



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 7.797, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros para a Comissão Julgadora do Concurso de Enfeites Natalinos do Comércio e Residências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Julgadora do Concurso de Enfeites Natalinos do Comércio e Residências**, com a atribuição de avaliar os estabelecimentos comerciais, residências, edifícios, clubes e associações inscritos no Edital de Seleção para Concurso de Enfeites Natalinos de Comércio e Residências:

- I – Ederson Hermann;
- II – Regiane Maria dos Santos;
- III - Kelly Tavella;
- IV - Mariza Rambo.

§1º Os membros da Comissão escolherão, entre seus representantes, um Presidente.

§2º O julgamento será realizado no período de 12 a 16 de dezembro de 2022 e deverá levar em consideração critérios de criatividade, iluminação e originalidade da decoração, sendo que cada quesito será pontuado de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

§3º No uso de suas atribuições, a Comissão deverá observar o disposto no Edital de Seleção para Concurso de Enfeites Natalinos de Comércio e Residências.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão, designados por este Decreto, dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de outubro de 2022.

EDSON FERRARI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02